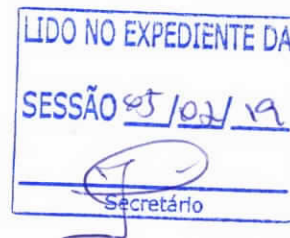




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



INDICAÇÃO Nº. 160 /2018.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

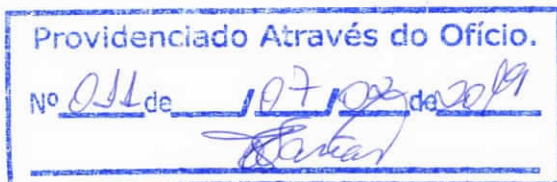
O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, TERRAPLANAGEM, ASFALTO E ILUMINAÇÃO, NA TRAVESSA PARQUE IGARAPÉ, NO BAIRRO NOVA CIDADE”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação se dá após diversas solicitações dos moradores da Travessa Parque Igarapé, no Bairro Nova Cidade, que solicitam que sejam realizada infraestrutura, que inclui terraplanagem, asfalto, limpeza e iluminação daquela área, visto a insegurança aos moradores que ali residem, tal solicitação visa principalmente a precaução de atos de criminalidade, melhorar a qualidade de vida do munícipes, além da valorização do imóveis.




DOUTOR
Wesley Thomé
VEREADOR

Av. Cap. Ene Garcês, 992 - Centro Boa Vista - RR 69301-160
Fones: + 55 95 3624-4190 | 99961-8001 | 99122-2029



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade e melhoria de nossa capital.

Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2019.


WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS



